



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.360, DE 27 DE JULHO DE 2015.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA NA RUA SÃO JOSÉ – JARDIM SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

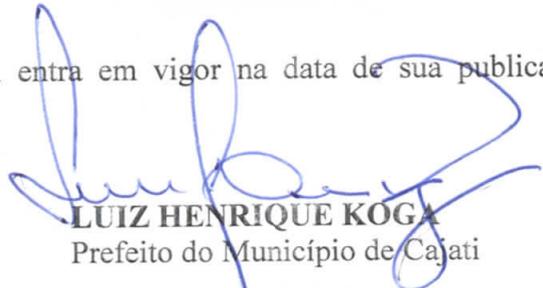
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.522.808,54 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

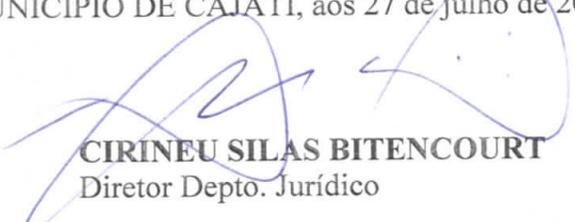
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR RS</b>
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.365.0021.1028	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	1.522.808,54
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>1.522.808,54</b>

**Art. 2º** Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, será utilizado o recurso oriundo de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 1.522.808,54 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 27 de julho de 2015.

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. Jurídico